



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**"ALTERA NO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA, RESOLUÇÃO 04/1994, AS
COMISSÕES PERMANENTES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Após analisar o projeto em tela de autoria da mesa diretora, que altera no regimento interno da câmara municipal de são miguel do araguaia, resolução 04/1994, as comissões permanentes e dá outras providências, o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical. Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Diante do exposto, sou favorável,

É o parecer.

Câmara Municipal, 04 de fevereiro de 2025.

Karllas Batista Potência Moura

Relatora – CJR



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**"ALTERA NO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA, RESOLUÇÃO 04/1994, AS
COMISSÕES PERMANENTES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Reuniram os membros da comissão acima citada para votar o parecer do relator onde ele é favorável a propositura da Mesa Diretora que altera no regimento interno da câmara municipal de são miguel do araguaia, resolução 04/1994, as comissões permanentes e dá outras providências,, considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical. Ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Posto o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

É o parecer.

Câmara Municipal, 04 de fevereiro de 2025.



Joubert Tolentino Meira

Presidente-CJR



Karllas Batista Potência Moura

Relatora – CJR



Thiago Ferreira da Costa Silva

Secretário – CJR